•	
*	,

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirieg	IFI.
Dill 168	1
	1
	1

<b>EMENDA</b>	<b>SUPRESSIVA</b>
Nº _	<u> 2                                    </u>

## **AO PROJETO DE LEI Nº 738/2023**

Suprima-se do Projeto de Lei n.º 738/2023 o art. 3º, integralmente, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2024.

Vereadora Cida Falabella

Vereadora Iza Lourença

AVULSOS DISTRIBUÍDOS Em 5 / 4 / 24

Responsável pela distribuição